

## O QUE MOTIVA AS PESSOAS A PARTICIPAREM DAS REUNIÕES?

Quilombos urbanos na disputa pela garantia de direitos territoriais e coletivos.

Patrícia Gonçalves Pereira<sup>1</sup>

### RESUMO

A desterritorialização atravessa a história dos corpos-negros no estado do Rio Grande do Sul, esses r-existem buscando conexões com os elementos culturais ligados a ancestralidade e desafiam as imposições ocidentalizantes configuradas nos espaços de reunião. Compreender a diversidade presente nos territórios que fundamenta as lutas locais se faz necessário no momento político atual. Para além da compreensão, territórios negros, como os quilombos, nos ensinam outras relacionalidades que podem potencializar o existir.

**Palavras-chave:** desterritorialização, corpos-negros, r-existência

### Introdução

O processo de ocupação do espaço no Rio Grande do Sul é marcado pelo violento ato de desterritorialização, massacre dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais. O contingente populacional negro, localizados em regiões ditas “terras devolutas” (MELO, 2011) viraram desterritorializados e migraram pelo estado. A população negra se concentrou também em regiões urbanas, como na cidade de Porto Alegre, em busca de trabalho, unindo-se aos que aqui já estavam, em áreas renegadas por suas características ambientais. A disputa pelas áreas ocupadas pela população negra, passam a ser desejadas para saciar o progresso em nome do desenvolvimento e da modernização (ZAMBONI, 2009), na explosão da especulação imobiliária e financeirização dos espaços, começam a ser valorizadas e novas ondas de expulsão do povo negro se iniciam. Nos anos 2000 na tentativa de fazer prevalecer a identidade, os hábitos, o direito a ter uma relação com o espaço e de manter vivos os costumes, as comunidades

---

<sup>1</sup> Licenciada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, militante do movimento negro, auxiliando nas atividades de secretariado dentro da Frente Quilombola e na articulação de Mulheres Quilombolas e das Margens. Também militante da causa socio-ambiental, contra o racismo ambiental no Amigos da Terra Brasil. Mestranda no Programa de Desenvolvimento Rural da Universidade do Rio Grande do Sul-temática Quilombos Urbanos. e-mail: pgpbio8@gmail.com

negras junto a setores institucionais e apoiados pelos movimentos sociais, travam uma luta pelas demarcações de seus espaços, constroem uma rede relações e começam a se autoafirmar como quilombolas, a família Silva em 2009, adquire por meio da luta, o título-parcial de primeiro Quilombo Urbano na capital, abrindo precedente para outros cinco quilombos locais e estimulando os processos das retomadas indígenas.

Os corpos-negros ainda experimentam outras formas de violências permanente do Estado, geradas pela precarização, desassistência estruturais que deveriam garantir direitos básicos as pessoas. Une-se a este cenário as péssimas condições de trabalho, fundamentadas numa ideologia de "gente que vale menos", onde ocupar os cargos terceirizados, ou desvalorizados pelo mercado, é visto pela sociedade meritocrática, como alguma falha no sistema da educação que impediu o "progresso" dos corpos-negros. Para nós o recorte é mais profundo, diretamente relacionado a manutenção desta sociedade de classes-capitalista, que necessita do baixo valor atribuído a nossa força de trabalho. No meio de todos estes afrontes ao povo negro e quilombola, ainda se tem as pressões provocadas pelo "mundo do crime" que aumenta o preconceito contra o nosso povo, ao mesmo tempo que traz muito medo e morte para dentro das comunidades. Dados do Mapa da Violência, novamente apontam para as altas taxas de homicídios por armas de fogo contra a população negra em 2003 era de 71,7%, passou para 158,9% em 2014, sendo que assassinam 3 vezes mais negros que brancos (WAISELFISZ, 2016). Vivemos em um Estado institucionalmente racista, que é condizente com processos hegemônicos contra sua população e não prima pelas diferenças. Diante do quadro apresentado, a dúvida que me estimulou a refletir como militante em defesa das demarcações dos territórios quilombolas e também como pesquisadora em questão, foi: *como os corpos negros se "atrevem" a disputar espaços de grande interesse, inclusive, para o setor especulativo imobiliário?*

## Metodologia

Apresento, para tanto, a organização da qual faço parte, há dois anos, primeiramente como militante e recentemente como pesquisadora, que me trouxe o despertar para a indagação posta a cima. A Frente Nacional em Defesa dos Territórios Quilombola Rio Grande do Sul<sup>2</sup> é

<sup>2</sup>Endereço na internet: <https://www.facebook.com/FrenteQuilombolaRs/>

uma rede de articulação entre quilombos que já contou com representações ativas em 10 estados brasileiros, foi fundada em 2010 e teve sua consolidação em 2012. No estado do RS é composta principalmente pelos quilombos urbanos: Quilombo da Família Silva, Quilombo da Família Fidelix, Quilombo da Família Flores, Quilombo da Família Machado, Quilombo dos Alpes e Quilombo Areal da Baronesa, recentemente ocorreu a adesão de quilombos do litoral: Beco dos Colodianos e Quilombo de Casca; conta com organizações parceiras como Organização pela Libertação do Povo Negro (OLPN); Conselho Indigenista Missionário (CIMI); Amigos da Terra Brasil (ATBR); Kaigangs de Porto Alegre, Reparações Já! (Movimento pela reparação de negros e indígenas), Articulação Nacional de Quilombos e outros. O que motivou a criação desta frente foi a situação de ataques permanentes aos direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, a saber: a) o descomprometimento com a Convenção 169 OIT, b) as constantes tentativas de alteração da legislação com medidas provisórias e propostas de leis, c) a violência institucional do estado em todas as instâncias, desde de a falta de assistência e qualidade na saúde e educação, até a repressão e perseguição policial e, d) o genocídio e o epistemicídio do povo negro.

O objetivo desta proposta foi o acompanhamento das atuações e relações dos atores sociais envolvidos na cidade de Porto Alegre, em práticas de educação popular, entrelaçada com a cultura Quilombola e das margens para a fortificação de conhecimentos que contribuam para a defesa dos territórios. Destaco aqui a compreensão dos momentos de reuniões também como espaço para a educação popular. A interrogação disparadora desta reflexão se relaciona ao fato observado sobre as presenças flutuantes, outras mais assíduas, outras quase ausências/ relacionadas a momentos políticos variáveis e participações ora mais questionadoras e ativas ora mais desanimadas. As atividades que estão sendo acompanhadas são as realizadas nos territórios envolvidos, por meio de observação participante em: a) reuniões de construção, discussão e avaliação de problemáticas legais sobre aspectos de demarcação de território, b) oficinas de construção coletiva para compreensão de direitos/ aqui adiciona-se as manifestações políticas em defesa dos direitos fundamentais e comunitários, c) atividades de resgate da ancestralidade por meio da capoeira, d) relacionabilidades do território com a religião de matriz africana o Batuque.

## **Problematização**

As pautas que frequentemente permeiam estes espaços observados envolvem praticamente os seguintes temas: o racismo institucional, o genocídio e epistemicídio do povo negro, a violação dos Direitos Fundamentais dos Povos, a garantia da territorialidade por meio da seguridade à religiosidade, à saúde, à educação, à alimentação e à cultura. Estes temas se concretizam através das seguintes problematizações: a) violência policial, encarceramento em massa dos corpos negros muitas vezes provocados por políticas de segurança pública; b) péssimas condições da assistência à saúde da população negra, c) sistema educacional não representativo etnicamente – não cumprimento da Lei 10639/2003<sup>3</sup>, a discussão em torno da Política de Cotas, d) perseguição religiosa as comunidades de matriz africana (Projeto de Lei 21/2015<sup>4</sup>), e) condições trabalhistas envolvendo os mercados informais, terceirização, retirada de direitos ainda nem garantidos para grande maioria do povo preto, f) negação ao direito ao território por meio de Projetos de Lei e Emendas Constitucionais que violam os Direitos dos Povos, cabendo destaque a PEC 215/2000<sup>5</sup> a nível nacional e no estado do RS o PL 31/2015<sup>6</sup>, o desdobramento no Judiciário expresso pelo Marco Temporal<sup>7</sup> e a Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 3239<sup>8</sup>. As demandas parecem dispersas e muitas vezes distantes da questão chave que é a demarcação do território, entretanto, são essenciais para a discussão da territorialidade que resignifica a vida, dando sentido a uma r-existência, explicando questões que vão muito além do ponto central das demarcações, contribuindo para que a discussão não seja um fim em si. A problemática, no entanto, carrega também relações cognitivas, necessárias

<sup>3</sup> Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

<sup>4</sup> Código proteção animal sacrifício culto religião africana. Ementa: Altera a Lei 11.915, de 21 de maio de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, e revoga a Lei nº 12.131, de 22 de julho de 2004.

<sup>5</sup> Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215/2000 <http://www.cimi.org.br/pec2015/cartilha.pdf>

<sup>6</sup> Projeto de Lei (PL) 31  
[www.al.rs.gov.br/legislativo/ExibeProposicao/tabid/325/SiglaTipo/PL/NroProposicao/31/AnoProposicao/2015/Default.aspx?Dod=25/10/2016](http://www.al.rs.gov.br/legislativo/ExibeProposicao/tabid/325/SiglaTipo/PL/NroProposicao/31/AnoProposicao/2015/Default.aspx?Dod=25/10/2016)

<sup>7</sup> Impõe um recorte histórico para a definição da tradicionalidade da ocupação, definindo que só as comunidades que se encontravam sobre a área requerida em 1988 deverão ter suas terras demarcadas e tituladas <[https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/isa\\_relatoriopec215-set2015.pdf](https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/isa_relatoriopec215-set2015.pdf)>.

<sup>8</sup> Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 3239. Questiona todo o processo de titulação e demarcação das terras quilombolas, demarcadas a partir do dec. 4887/2003. <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADI3239RW.pdf>>

a compreensão da conjuntura política historicamente falando - para tanto- investir um olhar e atenção para como o povo, que resiste, estabelece suas relações e conexões, necessárias à luta contra o modelo neoliberal e colonizador, se faz essencial aos processos futuros.

Para elucidar a realidade da cidade de Porto Alegre, trago relatos de entrevistas realizadas com Onir Araújo, advogado popular e militante da frente Quilombola:

Os Quilombos Urbanos refletem o paradoxo causado pelo processo de branqueamento e deslocamento territorial da população, muito eficaz na região sul, ao ponto de ser a capital mais segregada do país. A diferença do índice de desenvolvimento humano entre negros e não-negros, é o maior do país, comparado aos índices norte-americanos. Porém, ao mesmo tempo, há uma resistência forte marcada pelos clubes negros, terreiros, e agora um processo de *retorialização* a partir dos Quilombos. A luta territorial étnica negra e indígena possui uma força *cosmológica*<sup>9</sup> com ligação territorial muito forte, sendo violentamente combatida por isso, na questão urbana, principalmente pela indústria imobiliária, sendo percebida por este setor como uma ameaça aos negócios imobiliários<sup>10</sup>. No interior do estado é marcada também pelo forte racismo e violência, travestidos de interesses em desenvolvimento monocromático, que não levam em consideração a diversidade territorial, considerando apenas que no estado do Rio Grande do Sul só existem descendentes de europeus com suas práticas e costumes. (Entrevista concedida a pesquisadora).

Como as áreas das *retomadas* quilombolas e indígenas são extremamente preservadas ou localizadas em regiões de interesse de *crescimento e desenvolvimento* da cidade, portanto, muito valorizadas sob o ponto de vista urbano, e ao serem gravadas ou tituladas elas saem do *Mercado*<sup>11</sup> pela legislação. Ocorre também um incremento no valor do IPTU em áreas que

<sup>9</sup> Relação complexa de entendimento da vida. Enxergando diversas camadas de divindades por detrás de fenômenos biológicos e físicos. Concepção de respeito relacional com os as formas de natureza envolvidas nas interações ecológicas, cultura e ambiente extremamente dependentes e relacionados.

<sup>10</sup> Parecer escritório advocacia 2015, Território negros como ameaça aos negócios imobiliários: <http://ssa.com.br/territorios-quilombolas-e-os-riscos-para-os-negocios-imobiliarios>

<sup>11</sup> Terras Indígenas e Quilombolas não estão disponíveis para comercialização indicativo nas cláusulas de inalienabilidade, imprescritibilidade, indisponibilidade e impenhorabilidade. CF 1988 231, Capítulo VIII dos Índios: Inciso 4º As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis. CF 1988, ADTC Artigo 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. Decreto 4887. 2003. Artigo 17. A titulação prevista neste Decreto será reconhecida e registrada mediante outorga de título coletivo e pró-indiviso às comunidades a que se refere o art. 2º, caput, com obrigatória inserção de cláusula de inalienabilidade, imprescritibilidade e de impenhorabilidade. Saiba mais em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm); <http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-acoas/demarcacao-de-terras-indigenas>; [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm#adct](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#adct); [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm)>

passam a ser valorizadas, como forma de expulsão dos pobres da localidade. Na concepção desenvolvimentista ocorre um afronte a ideologia do trabalho, da meritocracia e da justiça.

Segundo as observações do advogado que acompanha as causas Quilombolas e Indígenas na cidade a relação europeia capitalista não se encaixa neste modelo, então seria necessário rever outras formas de interação institucional da gestão da cidade, a partir de seus vários vetores étnicos existentes, respeitando a garantia de respeito aos povos apoiados em um arcabouço jurídico<sup>12</sup>, o que obrigaria a romper com este modelo monocromática que não respeita as diferenças.

Os setores colonialistas quando percebem as mobilizações de resistência que oferecem perigo e ameaçam as ideias colocadas pela falsa democracia instalada, buscam formas de a desmobilizar a luta por meio da ação direta física, intimidação, violência e outro viés é a utilização as brechas jurídicas para deslegitimar o pleito, se questiona a identidade negra, quilombola, a **autoidentificação** indígena, se nega a **autodefinição** do outro, unido a isso medidas legislativas que visam atacar estes direitos (PL 31; PEC215; CPI do INCRA e FUNAI, Marco Temporal, ADI 3239).

Há discussões inesgotáveis sobre o que legitima uma identidade, para ser sucinta trago a definição de Brandão (1986), que localiza aonde se dá a expressão da identidade, no enfrentamento com o outro é que se estabelece o seu reconhecimento, sua identidade, suas certezas e convicções:

"As identidades são representações inevitavelmente marcadas pelo confronto com o outro; por se ter de estar em contato, por ser obrigado a se opor, a dominar ou ser dominado, a tornar-se mais ou menos livre, a poder ou não construir por conta própria o seu mundo de símbolos e, no seu interior, aqueles que qualificam e identificam a pessoa, o grupo, a minoria, a raça, o povo. Identidades são, mais do que isto, não apenas o produto inevitável da oposição por contraste, mas o próprio reconhecimento social da diferença." (BRANDÃO, 1986).

As respostas do Estado por meio do setor judiciário, legislativo e executivo, herdaram a tradição colonial não só na sua aparência e representação física, mas também ideologicamente na forma como percebem e concebem o mundo. A adoção de leis aparentemente neutras que criminalizam as expressões culturais destes povos por meio dos códigos de postura municipais

---

<sup>12</sup> Convenção 169 da OIT, art. 68 da ADCT, art. 215 e 216 da CF, art. 231

contra os terreiros, clubes negros, escolas de samba, ilustram tragicamente qual tratamento que a diversidade recebe dentro de um Estado - que se diz plurietnico e plurinacional -em suas expressões locais (esferas estaduais e municipais).

Como exemplos de violência expressa por ação direta, tem-se os casos de morte de duas lideranças no Quilombo dos Alpes. As marcas da violência constante no Quilombo dos Machado, bem como, o pedido de reintegração das terras apoiado pela prefeitura. O roubo de terras da família Flores pela igreja. Caso de Violência da Brigada Militar na Quilombo da família Silva onde foi possível encaminhamento jurídico. Há pressão e ameaças de morte provocada por invasões nas terras do Quilombo da família Fidélis. Temos também casos de morte epistêmica cultural provocadas pelos ataques “legais” a cultura negra atingindo a tradição do carnaval do Quilombo Areal da Baronesa. A presença constante do aparato policial por meio da Polícia Militar, Polícia Civil e Força Nacional rondando e invadindo os territórios.

No esforço de uma compreensão mais adequada sobre as motivações que levam as pessoas a participarem de espaços políticos de discussão sobre os seus modos de vida, percebo como essencial o destaque aos *frutos da resistência e lutas diárias*. O Quilomboda família Silva tem resposta positiva em primeira instância contra o Estado do RS<sup>13</sup>, o Quilombo da família Machado, com sua capoeira, avançou no processo de titulação e contra a solicitação de reintegração de posse<sup>14</sup>. A família Flores recebeu recentemente seu certificado de reconhecimento pela Fundação Palmares. O Quilombo dos Alpes, junto a uma rede de articulação, está em processo de viabilização das novas residências para a comunidade e investindo em formas de segurança não se calando diante das ameaças e sim fortalecendo a rede de articuladores. O Areal da Baronesa tem conquistas históricas pela permanência do carnaval em Porto Alegre, atualmente enfrenta um conservadorismo forte, mas, a potencialidade artística, se cruzar caminhos com bons grupos apoiadores, poderá oferecer uma saída negra a crise cultural da cidade.

<sup>13</sup> O Quilombo dos Silva primeiro quilombo urbano brasileiro, move uma ação contra o estado (RS) pela ação violenta e abusiva da Polícia Militar (PM) de cerceamento da comunidade, em um processo denunciado como “racismo institucional”. Acompanharemos as ocorrências e o Termo Circunstanciado que denunciam as violações. Saiba mais: <http://racismoambiental.net.br/2016/02/05/trf-4-confirma-decisao-que-condena-o-rs-a-indenizar-o-quilombo-familia-silva-por-violencia-da-brigada-militar/>

<sup>14</sup> Audiência marca prazo para Inbra entregar estudos sobre Quilombo dos Machado Saiba mais: <https://www.sul21.com.br/jornal/audiencia-marca-prazo-para-incra-entregar-estudos-sobre-quilombo-dos-machado/>

## **R-existir: Quilombo dos Machado**

Adentrando para observações de maior proximidade relatarei neste momento minhas percepções, ainda em processo de amadurecimento, da atuação de pessoas que estão em processo de disputa territorial, posiciono estas como minhas principais referências no despertar epistêmico que estou atravessando, ou que está me atravessando.

A disputa travada pelo Quilombo dos Machado, na região norte da cidade de Porto Alegre, contra o setor imobiliário representado pela Real Empreendimentos. Esta empresa defende os interesses de uma corporação internacional Walmart, na figura local do Hipermercado BIG Sam's Club, estes são apoiados pela prefeitura municipal e elites locais, aqueles pelas redes comunitárias de resistência, pelos ideais carregados pelos seus mortos, pela convicção e esperança na luta pela terra como processo de transformação social.

De acordo com a comunidade, o terreno está desocupado há mais de 40 anos. A grande maioria de seus moradores veio das comunidades da vizinhança, principalmente da Vila Minuano (antiga Vila Respeito) – que já não suportavam mais o crescimento de sua população. A migração para o terreno desocupado foi uma saída encontrada para que as pessoas mantivessem seus convívios familiares, afetivos e de trabalho.

A comunidade conta com aproximadamente 280 famílias – cerca de 700 pessoas. A comunidade está enfrentando um processo de reintegração de posse movido pela empresa Real Empreendimentos, que se declara proprietária do terreno.

Em extrato de mídia local do ano de 2015, durante o período de forte mobilização contra o processo de reintegração de posse, encontra-se algumas impressões dos moradores:

Os moradores acreditam que o terreno que ocupam seja visado pela especulação imobiliária. A Real Empreendimentos, que possui sede em Porto Alegre, é uma empresa destinada ao “aluguel de imóveis próprios”, “construção de edifícios” e “administração de obras”, segundo informações do Ministério da Fazenda. O Grupo Josapar, que administrou supermercados no Rio Grande do Sul e em outros estados do país, agora se volta à construção de shopping centers e detém 54% das ações sociais da Real Empreendimentos. (Fonte: Sul 21).

A comunidade sofre pressão do setor da especulação imobiliária desde a retomada da área, bem como as demais comunidades da região, com a intensificação das situações



promovidas pelo fenômeno da *gentrificação*<sup>15</sup>, na região há a previsão também da expansão do Aeroporto Internacional Salgado Filho e a “necessidade de modernização dos espaços para atender as regras do “desenvolvimento”. A consequência para as pessoas que há anos vivem na região é a expulsão de seus corpos, de seus laços e de seus modos de vida.

A percepção da comunidade Sete de Setembro, construída junto aos movimentos sociais, estratégica para que possam permanecer aonde estão, foi a *autodeclaração como comunidade quilombola*, já que haviam vários indícios que comprovavam a ancestralidade da comunidade na região. O que eles não sabiam é que seriam atravessados e afetados, de tal modo, por este título a ponto de causar fricção em seu tecido e dinamizar as relações, trazendo disputas internas para dentro do território das mais diversas possíveis. Ninguém entra numa arena de batalha sem sair transformado, ainda mais, se a batalha em questão instiga a uma investigação étnica e territorial.

### **Processos vivos de encontro e as dadivas do território**

Para Florestan Fernandes a eclosão da ordem social no estilo de vida urbano pautado no desenvolvimento econômico, não beneficiou o povo negro que se concentrava nas cidades e já vinham de processos de direitos humanos e comunitários ceifados (FERNANDES, 2008). As propostas de compensações individuais ou coletivas na vida urbana acabam por excluir ainda mais o povo negro e a conduzi-los as margens e periferias. Os processos assimilação provocada pela cultura dominante-ocidental tem papel central na tarefa de marginalizar os corpos negros. Isso dificulta nossos próprios processos de organização social, entretanto, não os impede.

Na realização deste trabalho tive a oportunidade de acompanhar e de compartilhar espaços de formação política, que ao mesmo tempo me desafiam e certamente desafiam meus companheiros, no sentido da compreensão do que se percebe e vive como esquerda. Em situação atual de crise política que se vive no Estado, é difícil e arriscado fazer análises do tipo, ao mesmo tempo, que se faz essencial e estratégico, principalmente, para o povo negro, que há tempos disputa dentro da esquerda a construção de planejamento político que nos represente.

---

<sup>15</sup> Gentrificação é o nome que se dá à expulsão de moradores pobres de determinada região por meio de um conjunto de medidas socioeconômicas e urbanísticas marcado pela hipervalorização de imóveis e encarecimento de custos. Talvez você nunca tenha ouvido o termo, mas certamente convive com seus impactos. Disponível em: <https://www.catarse.me/ag>

Historicamente, como negros, sofremos com o genocídio e epistêmico, acumulamos processos de repressão e traições no território brasileiro.

Com isso consigo perceber que a questão central que me levou a refletir sobre a disputa negra quilombola pelo território, carregada com muita coragem pelos corpos que se dispõem a frear o ritmo devastador do colonialismo e capitalismo sobre os processos vivos de encontros, trocas, cruzas e descruzadas, dinamicidades, relacionalidades; é encontrar outras forças em processos diversos que não apenas a forma ocidental de se fazer a disputa pela vida.

Muitas destas forças são embasadas na troca afetiva no se deixar tocar e sentir a vida em outro ritmo. No papel ambíguo cruzado de ora pesquisadora ora militante negra o treinar desta percepção, que não deve ser feita apenas com o olhar, mas sim com o se permitir a experimentar outra lógica, outras potencialidades do corpo, são fundamentações necessárias para assumir um papel na arena de disputa social na qual a humanidade vem combatendo.

Gostaria de mencionar aqui observações de Quadros (2015), relacionadas a importância do ser afetada, das relações com o próximo no sentido da dádiva do dar e receber. No território, estudado pela pesquisadora haviam relações entre famílias quilombolas, famílias denominadas “sem-terras”, famílias kaingangs de dois territórios distintos. A autora foi sensibilizada pelas diferentes relações que atravessavam as pessoas do território, este atravessamento era no sentido de afetar a tal ponto de reações diferentes surgirem como resposta.

O despertar do olhar e sentir da autora permitiu a compreensão que a defesa do território deve ser traçada junto aos que compartilham histórias, vivências, bens materiais e comuns, possibilita reafirmar que a partilha no território fortalece o sentimento de dádiva que unifica a luta, entretanto não elimina a diferença, necessita dela para oxigenar os processos de resistência. Reflexões deste tipo são possíveis quando nos permitimos ser afetados, atravessados ou provocados por outras realidades, isso é muito estimulado em relações de afeto.

Sinalizo que como estou em processo de imersão recente nesta retomada de realidade, não traçarei um aprofundamento a altura necessária para as dimensões de luta do Quilombo dos Machado, mas o que gostaria de fortalecer como proposta é a necessidade de outros olhares atentos ao que estimula o povo a resistir, não pretendo com isso respostas para todas as formas de resistência, principalmente, porque há uma diversidade significativa a ser considerada para tanto.

Vou destacar aqui alguns episódios do embate político que me afetaram e estimularam o meu interesse em compreender as epistemologias e dimensões políticas da disputa protagonizada pelas famílias do Quilombo dos Machado.

- Participação em espaços de Reunião

Meu encontro com a família Machado, iniciou em reuniões articuladas pela Frente Quilombola, percebia que nem sempre a presença da família era constante neste local, espaço que considero extremamente importante para a disputa política e territorial em Porto Alegre. Entretanto este espaço carrega o formato ocidental de se fazer discussão. Formato que facilita a explanação de grupos acadêmicos, ou de mais experiência dentro do movimento social, sem mencionar a questão de muitas vezes dar conta de uma vasta pauta política que transcende por vezes as demandas mais direcionadas ao território. O que pretendo dizer é que para acompanhar as discussões os participantes devem possuir, ou, estar com a mente aberta possibilitando um alto nível de abstração para compreender o que está nas entrelinhas e poder expressar suas opiniões. Para quem muitas vezes está preocupada com questões básicas de sobrevivência dos familiares e amigos esta exigência é pesada demais.

Gostaria de destacar aqui, que compreendo a complexidade posta em questão, não pretendo deslegitimar os assuntos tratados em reunião, tampouco, pretendo deixar subentendido que não há entre as famílias dos territórios capacidade de compreender os meandros da disputa política. Apenas gostaria de sensibilizar os leitores para o fato complicador que é seguir um formato ocidental de discussão política e como isso pode afastar as pessoas mais interessadas nesta discussão.

Mesmo assim a família Machado, num processo de confiança, tem garantido presença em momentos de extrema tensão dos conflitos travados em Porto Alegre tanto pela moradia como pela terra, tanto como em garantia de seus direitos como por direitos humanos e comunitários que afetam o povo negro principalmente. A saber: posicionamento durante a primeira Greve Geral em Porto Alegre de 2017, para problemas relacionados ao esmagamento da carne negra e indígena; solidariedade na remoção do assentamento urbano Lanceiros Negros organizado pelo Movimento de Luta dos Bairros (MLB); protagonismo junto aos indígenas na luta contra a ADI 3239 e o Marco Temporal em diversos momentos, desde que a instância de julgamento subiu a esfera federal, pressionando portanto o Supremo Tribunal Federal (STF) em Brasília, mas destaco aqui a ação de articulação no Tribunal Regional Federal da 4ª região em

Porto Alegre (TRF4), no dia 16 de agosto de 2017; Mobilização contra o processo de Reintegração de Posse em frente ao judiciário ao ritmo dos Tambores e da Capoeira;

- A Capoeira como fortalecedor do corpo que luta

A capoeira na comunidade caminha dentro dos corpos vitalizando-os e oxigenando os pensamentos, amplificando o potencial de respostas aos desafios diários. O gingar ensina o corpo que há uma infinidade de movimentos e reações possíveis. Isso está completamente imbricado no tecido do Quilombo dos Machado, a tal ponto, que nos afeta como militantes a perceber que há uma infinidade de movimentos possíveis na r-existência da vida. O núcleo central do quilombo é atravessado por este modo de pensar há um bom tempo, relatos destes, afirmam que foi o Mestre Ratinho junto a capoeira que transformaram a vida deles, se não fosse pela capoeira eles estariam perdidos pelo mundo.

Ainda para os praticantes da capoeira que vivem no quilombo, esta prática é vista e sentida com a arte de contornar os problemas, gingar para sobreviver, poder colocar os sentimentos em gestos, manifestar alegria, treinar a atenção, ter reação, sentir o corpo responder com outras partes do corpo que não somente o cérebro aos desafios colocados no caminho. A dança possibilita o extravasar outras formas de comunicação. Na comunidade, atualmente, a capoeira é orientada pelo Mestre Ratinho e pelo Caçapa do Accara. A capoeira além de estar presente no território, está sempre presente nas manifestações externas, sendo uma marca dos Quilombo dos Machado.

- O Batuque como fortalecedor do espírito de luta

Sabedoria ancestral, trocas com os guerreiros que já estão em outro plano, mas continuam realizando as trocas enérgicas vitais com os que por aqui seguem. Aqui gostaria de destacar a importância do Bará (Exu na linha Cruzada) atuante no caos do espaço, entendendo o quilombo como espaço de resistência caótico, vida pulsante em todos os cantos com todas as suas formas de manifestação deste pulsar, este orixá é de grande valia para a família dos Machado e todas as outras que estão ou atravessam o território em questão.

Esta outra racionalidade cosmológica desafia e explica muitas coisas experimentadas na disputa negra dentro de Porto Alegre, capital com maior índice de segregação espacial, maior desnível no IDH, seis territórios quilombolas e oito retomadas indígenas, processos constantes de desterritorialização e retorialização, repressão e resistência. Tudo isso sendo cruzado e descruzado, os que estão em disputa compreendem a necessidade de ter o Bará (Exu) como

aliado, para que este abra os caminhos da luta, só ele tem as chaves, ele que controla os caminhos, tudo se inicia e finaliza por ele, no caos leva a mensagem para que a justiça seja feita.

Abrir os caminhos, destrancar as travas que impedem o alcance do sonho, alcance a terra. Consigo perceber mais nitidamente o sentido a estas expressões ao cruzar a frase constante do presidente da associação comunitária: *a casa nós temos nos falta a terra*; com os desejos dos filhos de Umbanda em entender o Exu como caminho de cruza para atingir o além, atingir o sonho que é distanciado pela força dos que insistem em manter seus privilégios.

Na Teoria da Linha Cruzada (ANJOS, 2006), todos são agentes potentes nesta disputa, todos os interessados podem se posicionar no mesmo plano e escolher suas armas, escolher onde e como depositar energia neste cenário de batalha.

Há outras manifestações culturais que enriquecem a diversidade elementar da expressão da força gerada pelo afeto e confiança dentro do Quilombo dos Machado, como o Maculelé dança negra, que, assim como a capoeira, aproximam os laços comunitários entre homens mulheres e crianças. Bem como as festas comunitárias, para estes dois últimos elementos, gostaria de ressaltar a importância da força das mulheres no território, pois estas carregam consigo uma territorialidade de luta diária tão importante quanto os companheiros homens, mas nem sempre se expressam espaços públicos. Entretanto, tenho percebido que a insegurança imposta pelo patriarcado é quebrada nos momentos em que agir é a única saída a repressão.

Sigo perseguindo a questão chave - como eles se atrevam a desafiar este sistema? Talvez com isso, não consiga demonstrar explicitamente o que motiva a r-existência e que vem me contagiado desde o encontro com este quilombo. Talvez não consiga dizer exatamente o que os faz corajosos o suficiente para levantar todos os dias de suas vidas, com incertezas maiores dos que tem seus privilégios garantidos e desafiar as leis da sociedade. Leis carregadas da lógica determinista reforçam que eles não deveriam mais estar ali. Essas leis que muitas vezes os querem submissos o suficiente para apenas obedecer e outras vezes os querem mortos. Talvez não seja eu a trazer esta resposta.

## **Considerações**

As Comunidades Quilombolas, os trabalhadores das periferias, assim também, como os Povos Originários fazem uma resistência subterrânea contra a violência colonial. O que é fundamental para a construção da Democracia, protagonizada pelos que são invisíveis ao

Estado. Entretanto observa-se que certas barreiras precisam ser superadas para uma maior adesão a mobilização social, no que tange a compreensão e discussão de Direitos Fundamentais e Coletivos.

Há uma forte predisposição relacionada ao resgate cultural para estabelecer esta conexão. Perceber e vivenciar as experiências fora das imposições ocidentais fortalecem a disputa étnica travadas nos mais diversos territórios pela permanência dos diferentes modos de vida. Estes modos de existir em grande parte das vezes não estão comprometidos com o desenvolvimento genocida, e sim, com a promoção da vida e das diversas formas de expressão dessa.

Compreender o que mobiliza as comunidades negras é estratégico para contrapor aos ataques que a população vem sofrendo desde a invasão do Brasil. No sentido de não se deixar entender como dominados, estes povos persistem com o resgate histórico de r-existência e vida negra, indígena e quilombola, com suas diferenças e necessidade de que assim sejam.

Não tenho como proposta aprofundar neste momento nenhuma das dimensões vivenciadas pelos moradores e quilombolas do Quilombo dos Machado, apenas as disponho como uma verdadeira colcha de retalhos demonstrando a diversidade de r-existência, disparadas pelo processo que nega a vida, pelo processo que visa um desenvolvimento genocida, pelo projeto político racista posto em prática há mais de 500 anos nos territórios brasileiros.

## **Referencias Bibliográficas**

ANJOS, José Carlos Gomes. **No território da linha cruzada: a cosmologia afro-brasileira.** Porto Alegre. Editora da UFRGS/Fundação Cultural Palmares. 2006.

BRASIL, **Convenção 169.** Organização Internacional do Trabalho (OIT). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm)>. Acesso em 20 de outubro de 2016.

BRASIL, **Lei 10639, de 9 de janeiro de 2003.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm)>. Acesso em 08 de junho de 2017.

- BRASIL. **Projeto de Emenda Constitucional nº 215**. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/12/03/pec-215-ameaca-comunidades-indigenas-e-quilombolas-dizem-debatedores>>. Acesso em: 25 de outubro de 2016.
- COMUNIDADE SETE DE SETEMBRO. Ameaça de despejo. Disponível em: <https://www.sul21.com.br/jornal/ameacada-de-despejo-ocupacao-sete-de-setembro-solicita-regularizacao-de-moradias-em-porto-alegre/>. Acesso em 26 de agosto de 2017.
- FERNANDES, Florestan. **A intergração do negro na sociedade de classes**. 5ª edição. São Paulo. Editora O Globo. 2008.
- MELO, Ana Lucia Aguiar, et all. **"Palmas" para o Quilombo**: processo de territorialidade e etnicidade negra. Santa Maria/RS: UFSM. 2011. 432p.
- QUADROS, Milena Silvester. 2015. **O Próximo do Território Quilombola: A Cosmopolítica dos moradores de Júlio Borges**. Tese de Doutorado- Programa de Pós-graduação em Sociologia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2015.
- Quilombo da Família Silva. **Primeiro Quilombo Urbano a ser titulado no Brasil, setembro de 2009**. Disponível em: <<http://quilombofamiliasilva.blogspot.com.br/>>. Acesso em 07 de junho de 2017.
- RICARDO, Fany et al. **Impactos da PEC 215/200 sobre os povos indígenas, populações tradicionais e o meio ambiente**. Instituto Socioambiental, 2015. Disponível em : <[https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/isa\\_relatorioppec215-set2015.pdf](https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/isa_relatorioppec215-set2015.pdf)>. Acesso em 07 de junho de 2017.
- RIO GRANDE DO SUL. **Proposição Projeto de Lei 21 2015**. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/legislativo/ExibeProposicao.aspx?SiglaTipo=PL&NroProposicao=21&AnoProposicao=2015&Origem=Dx>>. Acesso em 07 de junho de 2017.
- RIO GRANDE DO SUL. **Proposição Projeto de Lei 31 2015**. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/legislativo/ExibeProposicao/tabid/325/SiglaTipo/PL/NroProposicao/31/AnoProposicao/2015/Default.aspx?Dod=25/10/2016>> Acesso em: 25 de outubro de 2016.
- WAISELFISZ, Julio Jacobo, **Mapa da Violência Homicídios por Armas de Fogo**. Disponível em: <[http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016\\_armas\\_web.pdf2016](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf2016)>. Acesso em 08 de junho de 2017.
- ZAMBONI, Vanessa. **Construção social do espaço- identidades e território em processo de remoção: o caso do bairro Restinga Porto Alegre/RS**. Dissertação de Mestrado- UFRGS: Porto Alegre, 2009.